DECRETO Nº.207/2024

Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e o artigo 17 da Lei nº. 1471/2009 de 25 de junho de 2009, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025.

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidos na forma dos anexos I e II integrantes deste Decreto o Cronograma Mensal de Desembolso (Anexo I) e o Desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais de Arrecadação (anexo II), para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Durante e execução do orçamento do exercício de 2.025, se verificando que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, promoverão, por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 3º. Este Decreto tem efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÀ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2.025.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Dados: 2024.12.16 07:13:19 -03'00'

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL